

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### **EXPEDIENTE**

# PORTARIA Nº 217/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 4ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Maura Silva de Aquino, constante no Expediente GED nº 20.27.0104.0000006/2020-68;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;

Considerando a conveniência e a oportunidade da

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 05/02/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0000491/2020-36.** 



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### **EXPEDIENTE**

Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Geraldo Cézar Barros de Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, às segundas e sextas-feiras, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 05/02/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0000491/2020-36**.